



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264 /25

Processo Administrativo: PMC.2024.00119954-43

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2025

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável de uso geral.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 20.227.692/0001-12, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

| Item | Cód. | Descrição | Un. | Quant. | Valor Unit (R\$) |
|------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------------|
| 03 | 7.848 | PROMETAZINA 50MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA COM 2 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA. | PÇ | 80 | 340,00 |
| 11 | 16.186 | TERBUTALINA 0,5 MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA COM 1 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA. | PÇ | 5 | 137,00 |
| 20 | 35.133 | ADENOSINA 6 MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA COM 2 ML. OBS.: CADA AMPOLA EQUIVALE A UMA PEÇA. | PÇ | 60 | 10,60 |
| 22 | 161.786 | CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 4 ML. OBS.: CADA AMPOLA EQUIVALE A UMA PEÇA. | PÇ | 250 | 1,65 |

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço. Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

12 JUN. 2025

Campinas, _____

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

JULIANA
CRAVALHEIRO
MARIANO DA
SILVA:33731868890

Assinado digitalmente por JULIANA CRAVALHEIRO
MARIANO DA SILVA:33731868890
ND= C=BR O=ICP-Brasil OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=AC VALID RFB VLS, OU=AR CIESP, OU=
Presencial, OU=5222617000146, CN=JULIANA
CRAVALHEIRO MARIANO DA SILVA:33731868890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.14 13:31:39 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA

Representante Legal:

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00119954-43

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável de uso geral.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2025

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264 /25

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 12 JUN. 2025

